SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 22 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3456

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36 24

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2024

PROCESSO ADMIN.: Nº 839/2024.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELET. Nº: 01/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: Premium Serviços LTDA
OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para executar o projeto de reforma e ampliação do prédio do Poder Legislativo de Minaçu Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/11/202 até 22/07/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.290.000,00 (um milhão duzentos e noventa mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Expansão e Adequação das Instalações do Poder Legislativo. 01.30.01.031.0003.1001.4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES
DATA ASSINATURA: 22/11/2024.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:B4231ED6

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
RETIFICAÇÃO DE AVISO

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Minaçu/Go, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 007/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE MÓVEIS PLANEJADOS, CONFORME CADERNO DE DETALHAMENTO, Tipo Menor
Preço Global por Item, com abertura de:
Onde lê-se disputa prevista para o dia 03/12/2024
Lê-se disputa prevista para o dia 09/12/24;
As 10hs:00 mim.
Informações gerais e obtenção da integra do Edital, no site oficial da câmara www.camaraminacu.go.gov.br e pelo telefone: (62) 3379 - 2617, ou página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a Licitação.

Minaçu/Go, 21 de novembro de 2024.

TÔNIA DA SILVA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:25587F1E

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, mediante seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o **nº 005/2024, às 09h00min, do dia 04 de dezembro de 2024**, no site eletrônico bnc.org.br, objetivando a **Aquisição de um veículo de representação, especificamente um tipo sedan, para atender às necessidades da Presidência da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás.**

Retirada do Edital: bnc.org.br e no portal da transparência da Câmara
(legislativoshego.go.gov.br).

Santa Helena de Goiás – GO, 21 de novembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
ANA LAURA ALVES DANTAS
Pregoeira

Publicado por:
Sandy Gomes Pires
Código Identificador:6DD98819

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 401/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de compressor de ar e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição para pretendida, sendo aquisição de compressor de ar;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição para fundo municipal de saúde

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para aquisição de compressor de ar para fundo municipal de saúde.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de compressor de ar para fundo municipal de saúde, por meio da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.570.206.0001-24, localizado na AV BERNARDO SAYAO N°734 –QUADRA 08; LOTE 11A;- CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais)** em favor da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.570.206.0001-24, localizado na AV BERNARDO SAYAO N°734 –QUADRA 08; LOTE 11A;- CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,** para contratação de empresa para aquisição de compressor de ar para fundo municipal de saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de novembro de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.570.206.0001-24, localizado na AV BERNARDO SAYAO N°734 –QUADRA 08; LOTE 11A;- CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Amaralina, aos 21 de novembro de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:24D4393F

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 398, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de cartuchos E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de cartuchos;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Fundo municipal de Educação;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de cartuchos e refil de tintas para atender ao fundo municipal de educação.,

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de cartuchos e refil de tintas para atender ao fundo municipal de educação por meio da M. DE FATIMA SILVA DIAS inscrita no CNPJ sob nº 06.945.353/0001-40,localizada na RUA 5 N° 04– SETOR OESTE –CEP 75.550-000– PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.782,00 (um mil setecentos e oitenta e dois reais))** em favor da empresa M. DE FATIMA SILVA DIAS inscrita no CNPJ sob nº 06.945.353/0001-40,localizada na RUA 5 N° 04– SETOR OESTE –CEP 75.550-000– PORANGATU-GO para contratação de empresa para aquisição de cartuchos e refil de tintas para atender ao fundo municipal de educação., com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a M. DE FATIMA SILVA DIAS inscrita no CNPJ sob nº 06.945.353/0001-40,localizada na RUA 5 N° 04– SETOR OESTE –CEP 75.550-000– PORANGATU-GO**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 06 dias de novembro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:025932D4

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 400/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de material para manutenção de parques e jardins e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição para pretendida, sendo aquisição de material para manutenção de parques e jardins;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição para atender ao Município de Amaralina

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de parques e jardins para atender a este Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de parques e jardins para atender a este Município, por meio da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.570.206.0001-24, localizado na AV BERNARDO SAYAO N°734 –QUADRA 08; LOTE 11A;- CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.603,20 (quatro mil seiscentos e três reais e vinte centavos)** em favor da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.570.206.0001-24, localizado na AV BERNARDO SAYAO N°734 –QUADRA 08; LOTE 11A;- CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,** para contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de parques e jardins para atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de novembro de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.570.206.0001-24, localizado na AV BERNARDO SAYAO N°734 –QUADRA 08; LOTE 11A;- CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Amaralina, aos 19 de novembro de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5D21E744

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 402/2024

Amaralina - GO, 21 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a Contratação do SHOW MUSICIAL da dupla Rick e Renner, por meio da empresa exclusiva MARCOS PAULO NASCIMENTO EVENTOS ME."

O MUNICIPIO DE AMARALINA, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Antonio Alipio Dias, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.492.098/0001-04, representado pelo Prefeito Dásio Marques Ferreira, mediante as atribuições lhe incubidas:
CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo n° 4840/2024 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;
CONSIDERANDO que através da realização da tradicional **FESTIVIDADE DO 29º (VIGÉSIMO NONO) ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO**, a cidade será fortalecida em diversos setores como comércio, turismo e serviços em geral. Isso acontece por conta da movimentação comercial, ocupação completa da rede hoteleira, além do extraordinário fluxo turístico, considerando que diversas pessoas, entre turistas e mararrosense prestigiam o evento.
CONSIDERANDO que a dupla **RICK E RENNER** é consagrada pela opinião pública e atende o gosto popular da população mararrosense, ainda, considerando que o artista realizou vários shows em demais municípios de todo o Brasil, sendo reconhecido no Brasil e no mundo.
CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado R$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) encontra-se dentro do preço contratado por outros municípios.
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para realização da "**CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA RICK E RENNER AO VIVO E EM PALCO, NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE DEZEMBRO DE 2024, NAS FESTIVIDADES DO 29º (VIGÉSIMO NONO) ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO** através da empresa **MARCOS PAULO NASCIMENTO EVENTOS ME**, inscrita no CNPJ n. 17.776.657/0001-48, sediada na Rua Agenor Nogueira, nº 900 – Vila São Lúcio, Botucatu - SP, neste ato representado legalmente por meio de procuração pelo Sr. Marcos Paulo do Nascimento, inscrita no CPF/MF sob o n° 260.279.868-16.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amaralina - GO, 21 DE novembro de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:FBAD4973

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.263/2024

PORTARIA FMS Nº1.263/2024 21 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora SANDRA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA, Funcionária Pública Municipal – Motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 018.411.191-99, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: SDLOE12 desta municipalidade com saída no dia: 14/11/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (21/11/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0A5D192C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.278/2024

PORTARIA FMS Nº1.278/2024 21 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 19/11/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (21/11/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6B14CE8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.279/2024

PORTARIA FMS Nº1.279/2024 21 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 21/11/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (21/11/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:344D1686

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.280/2024

PORTARIA FMS Nº1.280/2024 21 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 21/11/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (21/11/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EC86EEE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.281/2024

PORTARIA FMS Nº1.281/2024 21 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOÃO BATISTA CARVALHO, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 511.443.011-49, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 21/11/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (21/11/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:74211F09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.282/2024

PORTARIA FMS Nº1.282/2024 21 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93YF62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 20/11/2024, e retorno previsto para o dia 21/11/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais) e despesas com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (21/11/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9D1BB921

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.283/2024

PORTARIA FMS Nº1.283/2024 21 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 21/11/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (21/11/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:820ED12E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.284/2024

PORTARIA FMS Nº1.284/2024 21 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar Secretária Municipal de Saúde: Neuzania Ferreira Bento da Silva para participara da 10ª Reunião Ordinária da CIB e paciente para realização de consulta, exames e retorno médico, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: SCT7G79 desta municipalidade com saída no dia: 20/11/2024, e retorno previsto para o dia: 22/11/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$329,00 (Trezentos e Vinte Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (21/11/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1CC2253E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.285/2024

PORTARIA FMS Nº1.285/2024 21 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 19/11/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (21/11/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DFF1D127

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.286/2024

PORTARIA FMS Nº1.286/2024 21 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar Servidores para participar de Capacitação/Treinamento em *Teste Rápido*, junto a Regional de Saúde Sudoeste II, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: SDLOE12 desta municipalidade com saída no dia: 21/11/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (21/11/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E3C739F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.287/2024

PORTARIA FMS Nº1.287/2024 21 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de JALES - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT5A60 desta municipalidade com saída no dia: 19/11/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (21/11/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:23232969

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia-GO, no uso de suas atribuições legais, após respeitado o prazo de 3 dias de encaminhamento de propostas adiconais, AUTORIZA a contratação da empresa INTERSEG Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, CNPJ n.º 43.344.113/0001-17, no valor total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia, Goiás, 21 de novembro de 2024.

JOÃO DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia-GO
Gestão 2024

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:6C22C56B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 36/2024

PREGÃO PRESENCIAL 36/2024
O Município de Brazabrantes torna público torna público que no dia 04/12/2024 às 08h30, na sala de licitação da Prefeitura, será realizada sessão de abertura da licitação modalidade PREGÃO 36/2024, cujo objeto é: processo administrativo objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento dos itens descritos no Termo de Referência, para suprir a demanda da saúde. Outras informações serão obtidas na Prefeitura, ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br

Brazabrantes, 21 de novembro de 2024.

JOSÉ TOME CORREIA FILHO -
Prefeito Municipal.

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Jessica Ribeiro da Costa
Código Identificador:491C52EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 225/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 225/2024
PROCESSO Nº. 24983/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza pesada.
VALOR: **R$ 30.973,50 (Trinta mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 14 DE NOVEMBRO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E0969A82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 226/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 226/2024
PROCESSO Nº. 24983/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: L.P.G. CARLOS
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza pesada.
VALOR: **R$ 17.013,00 (Dezessete mil e treze reais).**
DATA DE ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 14 DE NOVEMBRO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1BFE82FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 270/2023

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 270/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023
NUMERO DO TERMO: 002.270/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 270/2023 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor total de **R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)** para o período aditivado.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:42FDE2CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 317/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 317/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FABIANA DOS SANTOS NASCIMENTO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRA PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
VIGENCIA: 14 DE NOVEMBRO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C910696C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 316/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 316/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ADRIANA MARIA GOMES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
VIGENCIA: 13 DE NOVEMBRO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3AA448D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 315/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 315/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LEYDIANE RODRIGUES BURJACK DE ATAIDE
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRA PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
VIGENCIA: 13 DE NOVEMBRO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DC9E1A75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 314/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 314/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUZELENA RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ASSISTENTE SOCIAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2024.
VIGENCIA: 08 DE NOVEMBRO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:19C1D221

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2024
PROCESSO Nº. 27675/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ARTHUR PANTALEAO GARCIA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS.
VALOR: **PREÇO: R$ 3.723,44 (Três mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 18 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C786B5EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 170/2024

CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO: N° 170/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: LAYON MESSIAS BERIGO XAVIER LTDA
OBJETO: Contratação de Espetáculo Teatral, para apresentação no dia do evento, denominado "EVENTO DE NATAL" por meio de processo de inexigibilidade, conforme o Art. 74 inciso II, da Lei 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 18.480,00** (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais)**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C905376E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 171/2024

CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO: N° 171/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: AJC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de Show musical, para apresentação no dia do evento, denominado "EVENTO DE RÉVEILLON" por meio de processo de inexigibilidade, conforme o Art. 74 inciso II, da Lei 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 20.000,00** (vinte mil reais)**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7E8D1348

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISAO CONTRATO 074/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, PINTOR E ELETRICISTA, CONTRATO Nº 074/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU/GO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SR. DONIVANI MARTINS DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n° **074/2024**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.859.332/0001-94, com sede à Av.Ema, s/n.º,

Qd.51, nesta cidade, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Administrativo, conforme portaria 530/GAB/2022, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Libra Sul, Qd. 53 Lt. 01, N° 465 bairro Centro nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50, **rescinde o contrato n° 074/2024,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 137, VIII e 138, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fulcro no Poder Discricionário da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, nos seus elementos nucleares conveniência e oportunidade, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato firmado para credenciamento de **Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Mestre de Obras, Pintor e Eletricista**, (pessoa física) n° **074/2024**, prestados pelo Sr. **DONIVANI MARTINS DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 230.197.431-68, e do RG n° 4503576 DGPC/GO, residente à Rua Guapeva Leste, nº 363, Centro, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu/GO, dando as partes, uma à outra recíproca quitação, isentando-se ambas de quaisquer obrigações e responsabilidade advindas do contrato de credenciamento ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 21 dias do mês de novembro de 2024.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EFF58F3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 144/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 144/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ROUPARIAS E MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE DIORAMAGO, LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO.."* **Assinatura da Ata:** 14/11/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** FAROL IND E COM LTDA, CNPJ/MF: 49.441.824/0001-96. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 48.951,50 (quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:9D0420E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 145/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 145/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ROUPARIAS E MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE DIORAMAGO, LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO.."* **Assinatura da Ata:** 14/11/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA, CNPJ/MF: 50.429.699/0001-88. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 53.404,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quatro reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:6B15436B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 146/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 146/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ROUPARIAS E MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE DIORAMAGO, LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO.."* **Assinatura da Ata:** 14/11/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF: 27.455.068/0001-11. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:45EEDBCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 147/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 147/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro*

de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ROUPARIAS E MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE DIORAMAGO, LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO.." **Assinatura da Ata:** 14/11/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/MF: 41.397.873/0001-67. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 3.807,50 (três mil e oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:98655B9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

EXTRATO DE E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIORAMA- DIORAMA-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2024, Processo Administrativo nº 4230/2024 finalizado quinta-feira, 14 de novembro de 2024 às 10:39, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ROUPARIAS E MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE DIORAMA-GO, LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **FAROL IND E COM LTDA** (49441824000196) com o lote 1 no valor de R$ 1.949,00 (um mil e novecentos e quarenta e nove reais), lote 2 no valor de R$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais), lote 3 no valor de R$ 4.495,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), lote 4 no valor de R$ 22.012,50 (vinte e dois mil e doze reais e cinquenta centavos), lote 5 no valor de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), lote 6 no valor de R$ 2.596,00 (dois mil e quinhentos e noventa e seis reais), lote 7 no valor de R$ 1.298,00 (um mil e duzentos e noventa e oito reais), lote 8 no valor de R$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais), lote 9 no valor de R$ 6.980,00 (seis mil e novecentos e oitenta reais), lote 10 no valor de R$ 2.232,00 (dois mil e duzentos e trinta e dois reais) e lote 11 no valor de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais) e **CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA** (50429699000188) com o lote 13 no valor de R$ 1.183,50 (um mil e cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos), lote 15 no valor de R$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais), lote 16 no valor de R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), lote 17 no valor de R$ 6.980,00 (seis mil e novecentos e oitenta reais), lote 18 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), lote 24 no valor de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), lote 25 no valor de R$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais), lote 26 no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), lote 27 no valor de R$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais), lote 29 no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), lote 30 no valor de R$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais), lote 31 no valor de R$ 3.003,00 (três mil e três reais), lote 32 no valor de R$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais) e lote 33 no valor de R$ 1.512,50 (um mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) e **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (27455068000111) com o lote 28 no valor de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) e **COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA** (41397873000167) com o lote 12 no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), lote 19 no valor de R$ 515,00 (quinhentos e quinze reais), lote 20 no valor de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), lote 21 no valor de R$ 462,50 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), lote 22 no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e lote 23 no valor de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais),

DIORAMA (GO), quinta-feira, 14 de novembro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação
Dec. Nº 064/2024

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:5D04471F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 128/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO			
CONTRATADO:	JESUS CONCEICAO GUIMARAES			
Nº CONTRATO:	128/2024			
CNPJ/CPF:	49.038.101/0001-40			
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO E REPARO DO VEICULO ONIBUS SCANIA PLACA BWA-6361.*			
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.			
PREÇO TOTAL:	R$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais).			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**MATERIAL DE CONSUMO**			**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**
	FICHA:	000185	000185	000190
	ÓRGÃO:	000002	000002	000002
	UNIDADE:	000006	000006	000006
	FUNÇÃO:	000012	000012	000012
	SUBFUNÇÃO:	000361	000361	000361
	PROGRAMA:	000601	000601	000601
	PROJETO/ATIVIDADE:	2.026	2.026	2.026
	ELEMENTO:	339030	339030	339039
	FONTE DE RECURSO:	1.15.049	1.15.049	1.15.049
	SUBELEMENTO:	01	39	19
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.			
FISCAL DO CONTRATO:	SR.º VALDIMIRA NUNES DE AGUIAR			
DATA	21/11/2024			

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 21 de novembro de 2024.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente De Contratação II

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:0B9B5358

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 4.769/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 4.769/2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ÓLEO LUBRIFICANTES E PEÇAS ORIGINAIS/OU GENUÍNAS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO: VOYAGE V/W 1.0.**

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/11/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 21 de novembro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:AADA10F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 4.561/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 4.561/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SOLDA E SERRALHERIA PARA MANUTENÇÃO DE PORTÕES, TRILHOS E PORTAS**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/11/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 21 de novembro de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:82ABABB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 154/2024

Diorama - GO, 18 de novembro de 2024.
Decreto nº 154/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 18 de novembro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA POR FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada, por falecimento ocorrido no dia 31 de outubro de 2024, e com efeitos a partir desta data, a Servidora Comissionada, Sra. **REBER BENTA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.***.*85 DGPC-GO e CPF nº 986.***.***-72, que era residente e domiciliada nesta municipalidade, ocupante do cargo de **Chefe de Equipe de Serviços de Atendimento – DAI 4 - Secretaria Municipal de Administração,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Fica declarada a Vacância do Cargo;
Art. 3º - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto rescisório e aos registros e baixas que o caso requer;
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de outubro de 2024, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:8AA52F2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - LEI 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo nº: 5988/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 006/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de medicamento e materiais hospitalares, Plano de Trabalho nº 202300010002773, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 06/12/2024 às 08:00h. Início da sessão pública no dia 06/12/2024 às 08:01h. Início da sessão de disputa de lances dia 06/12/2024, às 09h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 22/11/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico BLL - https://bll.org.br/; Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3398-1144; Segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Estrela do Norte, 22 de novembro de 2024.

EDMAR DE ASSIS SILVA -
Prefeito de Estrela Do Norte.

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:A9988CCF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 509/2022.

PROCESSO Nº: 7552/2024

CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO/ Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: ABRAÃO DE JESUS SILVA 03818660506, CNPJ Nº 42.268.477/0001-00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 40/2021.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2025 a 31/12/2025, pelas mesmas condições do Contrato 509/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Valor total anual: R$ 30.255,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Ficha 029. Dotação 10.05.04.122.1004.2220.3.3.90.39. - 100
Data de assinatura: 21/11/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 21 De Novembro De 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:4832118F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 324/2023

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, representado pelo Secretário, o Sr. **ADÃO SOARES DE ARAÚJO**, notifica a empresa **CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 48.256.518/0001-17, com sede no Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **VINÍCIUS DO SANTOS MOREIRA**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 21 de novembro de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ADÃO SOARES DE ARAÚJO.
Secretário Municipal de Meio Ambiente.
Decreto N. 1.226/2024. 21 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:ED460389

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 166/2024

Contrato n°166/2024
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: 55036466 ELIANA PEREIRA MORAIS DA LUZ
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS**,** ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
Valor: R$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)
Dotação: 010.302.210.339039 FICHA 562 FONTE 102/107
010.301.050.2.217.339039 FICHA 476 FONTE 102/107
010.301.050.2.213.339039 FICHA 464 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:19/11/2024
Processo:10463/2024
Dispensa de Licitação:487/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FF7FAAE8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°704/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Declara a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para Aquisição de computadores para manutenção da Secretaria da Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de computadores para manutenção da Secretaria da Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de *contratação visa a* Aquisição de computadores para manutenção da Secretaria da Educação, mediante que são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades da Secretaria, suprindo as necessidades da Secretaria da Educação.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da aquisição de computadores para manutenção da Secretaria da Educação.

DECRETA:
RESOLVE:

• **Art. 1°** -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da aquisição de computadores para manutenção da Secretaria da Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ. n° 07.531.461/0001-30, neste ato representado pelo Sr. TOMAZ RAMOS DE MENEZES JUNIOR inscrito no CPF sob n.º 037.444.961-98

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 57.200,00 (CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).para a contratação da aquisição de computadores para manutenção da Secretaria da Educação , com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ. n° 07.531.461/0001-30**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, 21 de novembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1265752E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 272/2024

Contrato n°272/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor:R$ 57.200,00 (CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
Dotação: 012.361.403.2.027.449052 FICHA 208 FONTE 101
012.361.403.2.027.339030 FICHA 201 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:21/11/2024
Processo:10492/2024
Dispensa: 491/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4F28C28D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 272/2024
REFERENTE AO CONTRATO Nº 152/2024

Contrato n° 273/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:LS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 43.418.048/0001-27
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE OBRA DE CERCAMENTO DO ATERRO SANITARIO DO MUNICIPIO DE MARA ROSA
Valor: R$ 28.414,89 (vinte e oito mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos)
Dotação: 20.18.0541.2010.1.121.337141 FICHA 713 FONTE 100
20.541.2010.2.121.449051 FICHA 714 FONTE 100
04.122.52.2.006.339039 FICHA 071 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores
Vigência: 21/11/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:21/11/2024
Processo: 3808/2024
Concorrência: 001/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FF4714F1

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 271/2024

Contrato n° 271/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:W S MENDES ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ. n° 51.858.581/0001-38
Objeto: contratação de empresa especializada para serviços técnicos de engenharia, orientação técnica para execução, tramitação de processos junto a concessionaria de distribuição de energia-EQUATORIAL GOIAS, para ligação de subestação de 112,5 Kva-220/380 v, a ser instalada no prédio das escolas: ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO, ESCOLA MUNICIPAL EDU AGUIAR, ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO, no município de Mara Rosa - GO.
Valor:R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
Dotação nº 3.9.12.361.403.2.027.339039 FICHA 203 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:19/11/2024
Vigência: 19/11/2024 a 31/12/2024 (podendo ser prorrogado)
Processo: 10565/2024
Dispensa: 490/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E636AEDB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N.º 706, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para aquisição de imóvel de interesse público e dá outras providencias."

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

I - Considerando a necessidade da Aquisição do imóvel, conforme justificativas constantes do Processo Administração nº 10592/2024.

II - Considerando que dispõe o Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

III - Considerando que a localização privilegiada, preço e finalidade;

IV – Considerando o parecer da Comissão de Avaliação, o preço compatível com o mercado, e ainda o Parecer da equipe de engenharia do município de Mara Rosa.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica dispensada do procedimento de licitação para AQUISIÇÃO DE 06 (seis) lotes, sendo: Matrícula nº **7.575**, lote nº 09, quadra nº 12, situado na Rua Goiás, Jardim Novo Horizonte, Matrícula nº **7.577**, lote nº 11, quadra nº 12, situado na Rua Pirenópolis, Jardim Novo Horizonte, Matrícula nº **7.578**, lote nº 12, quadra nº 12, situado na Rua Pirenópolis, Jardim Novo Horizonte, Matrícula nº **7.580**, lote nº 14, quadra nº 12, situado na Rua Araguaína, Jardim Novo Horizonte, Matrícula nº **7.579**, lote nº 13, quadra nº 12, situado na Rua Pirenópolis, Jardim Novo Horizonte, Matrícula nº **7576**, lote nº 10, quadra nº 12, situado na Rua Pirenópolis, Jardim Novo Horizonte, todos de Propriedade da empresa ZOZIMO FRANCISCO MARQUES JUNIOR, inscrito no CPFJ sob nº 020.339.311-29, no valor total de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

Parágrafo único. Proceda a elaboração de contrato conforme minuta oferecida pela assessoria jurídica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa – Goiás, aos 21 de novembro de 2024.

FLÁVIO D. MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9BA85454

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N.º 706, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para aquisição de imóvel de interesse público e dá outras providencias."

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

I - Considerando a necessidade da Aquisição do imóvel, conforme justificativas constantes do Processo Administração nº 10592/2024.

II - Considerando que dispõe o Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

III - Considerando que a localização privilegiada, preço e finalidade;

IV – Considerando o parecer da Comissão de Avaliação, o preço compatível com o mercado, e ainda o Parecer da equipe de engenharia do município de Mara Rosa.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica dispensada do procedimento de licitação para AQUISIÇÃO DE 06 (seis) lotes, sendo: Matrícula nº **7.575**, lote nº 09, quadra nº 12, situado na Rua Goiás, Jardim Novo Horizonte, Matrícula nº **7.577**, lote nº 11, quadra nº 12, situado na Rua Pirenópolis, Jardim Novo Horizonte, Matrícula nº **7.578**, lote nº 12, quadra nº 12, situado na Rua Pirenópolis, Jardim Novo Horizonte, Matrícula nº **7.580**, lote nº 14, quadra nº 12, situado na Rua Araguaína, Jardim Novo Horizonte, Matrícula nº **7.579**, lote nº 13, quadra nº 12, situado na Rua Pirenópolis, Jardim Novo Horizonte, Matrícula nº **7576**, lote nº 10, quadra nº 12, situado na Rua Pirenópolis, Jardim Novo Horizonte, todos de Propriedade da empresa ZOZIMO FRANCISCO MARQUES JUNIOR, inscrito no CPFJ sob nº 020.339.311-29, no valor total de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

Parágrafo único. Proceda a elaboração de contrato conforme minuta oferecida pela assessoria jurídica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa – Goiás, aos 21 de novembro de 2024.

FLÁVIO D. MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:710B69CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024067392

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Psicóloga**, **sob regime de carga horária,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ANA CLARA VIANA BRITO**, brasileira, casada, psicóloga, nascida em 19 de setembro de 1994, inscrita no CPF sob o nº 059.300.951-75, no CI/RG sob o nº 001.673.317 SSP/MS, CRP-09-GO sob o n° 20289, e no PIS/NIS sob o n° 144.49174.01.8, residente e domiciliada na Rua Santa Escolástica, Qd 01, Lt 13 B, S/N, Residencial Jardim Floresta, CEP: 75.831-244, Mineiros - GO, fone (64) 9.9925-3828, visando à prestação de serviços na especialidade de **Psicóloga**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 23/10/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:78893C40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA 2024067392

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ANA CLARA VIANA BRITO, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF sob nº 059.300.951-75.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 23 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 23 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:03AA4904

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024066870

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Farmacêutico**, **sob regime de carga horária e plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidades Básicas de Saúde (UBS)** e/ou outra

unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **MATEUS REZENDE FREITAS,** brasileiro, casado, farmacêutico, nascido em 11 de março de 1993, devidamente inscrito no CRF/GO sob o nº 13567, portador do CPF/MF n.º 039.532.221-98, CI/RG nº 5582823 SSP/GO, e no NIT sob o nº 210.62506.91-1, residente e domiciliado na Av 03 Quadra 21, Lote 05, Apart – 1103, Jacarandá, Setor São Bento, Mineiros - GO, CEP: 75832 066, fone (64) 9.9995-4639, visando à prestação de serviços na especialidade de **Farmacêutico**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 21/10/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:FAF30997

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO 2024066870

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MATEUS REZENDE FREITAS, brasileiro, casado, farmacêutico, portador do CPF/MF n.º 039.532.221-98.
Objeto: Prestação de serviços de farmacêutica caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidades Básicas de Saúde (UBS)**, de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 21 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 21 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:53C09442

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024066871

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado (HM)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ELIVÂNIA CARRIJO BARBOSA,** brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 29 de março de 1987, portadora da CI/RG nº 5192471 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 028.724.271-47, no COREN-GO sob o nº 001.844.696-TE, e no NIT sob o n° 139.14020.31-7, residente e domiciliada na Rua Araguaia, S/N, Qd.46 Lt.01, Loteamento Solar Betel, CEP 75.833-472 Mineiros - GO, fone (64) 9.9937-3177, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 21/10/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 21 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D7847B8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM 2024066871

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ELIVÂNIA CARRIJO BARBOSA, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 028.724.271-47
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da

população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 21 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 21 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:342DB54F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024067630

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnico de Enfermagem**, **sob regime de carga horária e plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal (HM)** ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **JOÃO WILKER RODRIGUES SILVA,** brasileiro, casado, técnico em enfermagem, nascido em 02 de janeiro de 1991, portador da CI/RG/CPF nº 037.547.771-30, no COREN-GO sob o nº 1844667-TE, e no NIT sob o n° 137.38574.31-9, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, Quadra 05, Lote 08, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 75836-678, Mineiros - GO, fone (64) 9.9989-0478, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnico de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 24/10/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 24 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:12AE603B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM 2024067630

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: JOÃO WILKER RODRIGUES SILVA, brasileiro, casado, técnico em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 037.547.771-30.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal (HM) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 24 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 24 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D622175B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024067372

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços na área de saúde fornecidos pela iniciativa privada, para atender à crescente demanda pelos préstimos da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades básicas de saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 28/12/2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 28/12/2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da empresa **NUCLEAR CDI – SOCIEDADE LIMITADA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Portugal, nº 600, qd K-10, lts 3 e 5. Setor Oeste, Goiânia – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.457.169/0001-63, representado pelo seu sócio administrador e responsável técnico, **LUIZ RASSI JUNIOR,** brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 213046 – SPTC/GO e inscrito no CPF sob o nº 118.327.461-00, residente na Rua Caldas Novas, S/N, qd x2, lt 04, Residencial Goiás Alphaville, CEP: 74.884-598, visando

à prestação atendimento médico-hospitalar às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 23/10/2024 a 31/12/2024 com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 23 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E5A0D22F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2024068596***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: KARINE SANTOS SOUZA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 709.037.551-06.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023039502 e aditivos nº 2023079552 e 2024052373**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4337564A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024068607

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado (HM)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **NATALINA CHAU OJOPI LEONE,** brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 24 de dezembro de 1990, portadora da CI/RG nº 1070295 SSDC/RO, inscrita no CPF sob o nº 003.135.782-22, no COREN-GO sob o nº 002.085.372-TE, e no NIT sob o n° 204.52704.31-0, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, S/N, Qd.5, Lt. Chácara 2, Setor Cohacol III, CEP 75.835-009, Mineiros - GO, fone (64) 9.9969-4731, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/11/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D19B59DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2024068607***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: NATALINA CHAU OJOPI LEONE, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 003.135.782-22.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D050D644

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO

PROCESSO: ***2024071925***
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Foi solicitado o reempenho de saldo contratual, o qual foi indevidamente anulado, no ano de 2024, referente ao contrato de credenciamento médico nº 2024035892, com duração prevista para 31 de dezembro de 2024, firmado com **LARISSA MOREIRA ARAÚJO**.

Foram também juntados aos autos, além da solicitação/justificativa, cópia do contrato e os respectivos termos, extratos de empenho por fornecedor, Certidão de Saldo Orçamentário e a documentação fiscal e trabalhista;

O Parecer Jurídico manifestou pela legalidade do reempenho, desde que observado o valor do saldo de empenho anulado (Lei 8.666/93);

Ante a legalidade do ato, determino que:

Seja realizado o reempenho do saldo contratual, nos termos postulados.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (21/11/2024).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7E3ECE4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 89, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede adiantamento que especifica e da outras providências.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022, e:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros/GO, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a concessão de ADIANTAMENTO a servidora efetiva municipal BIANCA FERREIRA BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 004.234.141-86, ocupante do cargo/função de Auxiliar Administrativo/Coordenação do serviço de Hotelaria da UPA, no montante de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Art. 2º. O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º. A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO (UNIDADE UPA)

MATERIAL DE CONSUMO – R$ 6.000,00 (seis mil reais);
OUTROS SERV. DE TERC. PES. JURÍDICA –R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

Art. 4°. O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar do efetivo repasse.

Art. 5°. Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º. Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art.7º. A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no art.16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art.8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (21/11/2024).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. n° 205/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9A8DB56A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024063290-235

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): JOSEANE DAS VIRGENS ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 007.965.431-27.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 22.10.2024.
Data da Assinatura: 21 de OUTUBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1A887F96

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023045611-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: CARLOS MARTINS CERQUEIRA, inscrita no CPF nº 016.587.455-40.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 21 de AGOSTO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:52DE2A23

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – 20220039321-04

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MARCIO VIANNY GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 667.843.953-87.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 24 de OUTUBRO de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretario Municipal de Transito

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7005102D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024060816-163

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90
CONTRATADO(A): DANIELY DO NASCIMENTO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 702.8842.641-64.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 17.10.2024.
Data da Assinatura: 16 de OUTUBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D94CFC01

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024062911-162

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): FRANCIANE SILVA DE CASTRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 612.701.463-86.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 16.10.2024.
Data da Assinatura: 11 de OUTUBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1FF23FE1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024063290-A61

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): JULIENE OLIVEIRA MORAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 703.605.261-95.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Auxiliar de Secretaria.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 21.10.2024.
Data da Assinatura: 17 de OUTUBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CB902984

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024012773-A36

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: ARIADNE RESENDE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 708.445.311-38

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Auxiliar de Secretaria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, em vigência, *cessa seus efeitos a partir de 15/10/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 15 de OUTUBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F1A64936

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022066969-30

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: JOSEANE DAS VIIRGENS ALVES, inscrito no CPF nº 007.965.431-27.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, em vigência, *cessa seus efeitos a partir de 21/10/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 21 de OUTUBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2BC4D384

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024035328-A42

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: DANILA SILVA MARIANO, inscrito no CPF nº 021.838.221.98

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Auxiliar de Secretaria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, em vigência, *cessa seus efeitos a partir de 07/06/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 21 de OUTUBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E4C0F2AF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/ME46

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: FRANCIANE SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 041.721.281-06

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Merendeira.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, em vigência, *cessa seus efeitos a partir de 17/10/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 17 de OUTUBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:07870285

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –5202023-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: JOSIANA SILVA RESENDE, inscrita no CPF nº 013.987.781-92.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C0AD5DFF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –5202023-05

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ISADORA MORAES PIO, inscrita no CPF nº 706.525.501-85.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 23 de OUTUBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0497C632

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023045727-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MUNIZ DE JESUS STOLL, inscrita no CPF nº 011.853.601-07.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de JULHO de 2024.

JOSE SILVESTRE DA COSTA LIMA NETO
Secretaria Municipal de Desporto Lazer e Juventude

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:AC3CCEEA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –5202023-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: KELLEN BATISTA, inscrita no CPF nº 026.923.721-66.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5DF4C2EA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023070181-03

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MARCIA BENTO DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 952.545.441-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 05 de NOVEMBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DDDF3A7C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022051725-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MARCOS NOVAIS DE SOUSA, inscrita no CPF nº 763.726.341-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de NOVEMBRO de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:17C92AD3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023070181-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ALIANA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 061.087.401-24.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 13 de NOVEMBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F6DCF24C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023066630-05

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MAYRA SANTOS FERREIRA, inscrita no CPF nº 047.449.681-39.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 30 de OUTUBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2FD3D0E2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023066630-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: GEMYNA MATOS DA SILVA, inscrita no CPF nº 044.101.011-37.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 05 de NOVEMBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3DCC96AC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024060816-233

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: ELIENE MENDONÇA SANTOS, inscrito no CPF nº 999.500.061-04.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSORA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 31 /10/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 07 de Novembro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:721E1350

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023066630-17

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: DALIANA ASSIS SARDEIRO NEVES, inscrito no CPF nº 700.095.981-97

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato em vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 16/10/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 16 de OUTUBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:28014F77

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023053347-11

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: JAQUELINE FERREIRA, inscrito no CPF nº 766.284.262-20.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de MERENDEIRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 30/10/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 30 de Outubro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:4CAB28F0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665-M100

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: ERIVANIA GOMES MOURA, inscrito no CPF nº 019.903.861-99.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Monitora de Creche.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 30/10/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 30 de Outubro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CF0FDE56

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024020-35

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrito no CPF nº 896.094.331-20.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Agente Administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 04/11/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 04 de Novembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8F682C1A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024052115-132

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: LUCILENE DA CONCEIÇÃO BRANDAO, inscrito no CPF nº 058.985.613-82.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Porteiro Servente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 04/11/2024*.

DATA DE ASSINATURA: 04 de Novembro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1D9E3640

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665-P41

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: MARINALVA MONSAO GONÇALVES, inscrito no CPF nº 066.010.743.79.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Porteiro Servente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 29/10/2024*.

DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B4C7EC7E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023280603081414-75

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: LUCIANE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 939.364.351-20.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Agente Educativo de Inclusao-Apoio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 17/10/2024*.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:18670892

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024063290-P168

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): GILSON INACIO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 708.413.571-53.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 08.11.2024.
Data da Assinatura: 06 de NOVEMBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8DB7F8DE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024062911-P167

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): HUGO DELADIER MORAIS DE JESUS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 778.661.501-68.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 07.11.2024.
Data da Assinatura: 05 de NOVEMBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:FD6F9E24

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024068130-240

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): PAULA CRISTINA DA SILVA BRAS GODENCIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 030.528.641-22.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo

37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 12.11.2024.
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:92620852

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024068130-239

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): FRANCIANE NUNES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 029.176.741-99.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 06.11.2024.
Data da Assinatura: 05 de Novembro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9CA3E129

PODER EXECUTIVO
AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Edital Formação Qualificação Difusão Lei Aldir Blanc
Edital Demais Áreas Cultura Lei Aldir Blanc
Edital Produção Audiovisual Lei Aldir Blanc

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, no interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, representado pela Sra. AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN, Secretária da Cultura e Turismo, torna público o resultado da etapa **10. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL,** com a aplicação do **Art 12º Remanejamentos dos Recursos**, na participação dos editais elaborados com base na Lei Complementar 195/2022, na Lei 14.399, de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc.
12. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS
12.1 Caso alguma premiação não tenha todos os valores utilizados, os recursos que seriam inicialmente deste edital de apoio as **Demais Áreas da Cultura, Produção Visual e Formação, Qualificação e Difusão do (PNAB) Plano de Ação – Lei Aldir Blanc,** do município de Mineiros – GO, poderão ser remanejados para outro edital.
12.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital de apoio as **Demais Áreas da Cultura, Produção Visual e Formação, Qualificação e Difusão, do (PNAB) Plano de Ação – Lei Aldir Blanc,** do município de Mineiros – GO, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro.
- Foram remanejados os recursos não utilizados do(s):
Edital Formação Qualificação Difusão Lei Aldir Blanc
Edital Produção Audiovisual Lei Aldir Blanc
Para o:
Edital Demais Áreas Cultura Lei Aldir Blanc
Serão contemplados os 44 (quarenta e quatro) projetos aprovados, obedecendo as regras do edital, assim como a etapa de Habilitação.
https://mineiros.go.gov.br/acesso-a-informacao/concursos-selecoes

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (21/11/2024).

AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN
Secretária da Cultura e Turismo - Interina

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E0295512

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2024060849
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 060/2024.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa TENAX PRÉ-MOLDADOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.737.158/0001-37.
OBJETO: Prestação de serviços de venda, entrega e montagem de aduelas pré-moldadas para construção de ponte sobre o córrego Tatu.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá da *data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2024.

JAILSON MARTINS MACHADO
Superintendente Executivo Municipal de Estradas e Rodagem

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D119D2B5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE PARCERIA Nº 2022025865

Nº. DO PROCESSO: 2024070267
DAS PARTES: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF, sob o Nº 02.316.537/0001-90 e o SINDICATO RURAL DE MINEIROS, inscrito sob o CNPJ sob o nº 01.167.329/0001-04.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: A vigência se dará de *30 de novembro a 31 de dezembro de 2024*.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2024.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F0147E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2024-SME-GAB DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

"Concede adiantamento que especifica".

A Secretária Municipal de Educação de Mineiros, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1° - Fica concedido a servidora ELMA CRISTINA BRITO CARRIJO, portadora do CPF nº 013.510.931-00, exercendo a função de DIRETORA DE COMPRAS DA EDUCAÇÃO, ADIANTAMENTO no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Art. 2° - O valor concedido do adiantamento mencionado no art. 1° desta Portaria, destina-se para atender as despesas constantes no art. 1° da Portaria 005, de 30 de janeiro de 2013.
Art. 3° - Somente poderão ser cobertas despesas conforme a seguinte classificação funcional programática:
12.122.7005.8030 – 33.90.30 (101-000) – Gestão das Atividades do FME – Material de Consumo – no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais);
12.122.7005.8030 – 33.90.39 (101-000) – Gestão das Atividades do FME – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais);
Art. 4° - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura desta Portaria, como prazo final para aplicação dos recursos destinados no Art. 3º.
Art. 5° - Fica designado o Chefe do Controle Interno, para atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com recursos deste adiantamento.
Art. 6° - A prestação de contas do adiantamento aqui concedido, será na forma estipulada pelo Artigo 18 do Regulamento do Programa "Pequena Monta".
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de outubro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 248 de 17/03/2022

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0720F061

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ENCERRAMENTO Nº 022/2024/SMS/VISAM

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 023/2024/SMS/VISAM julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 17/04/2024.
Autuado(a): SUPERMERCADO NOVO REAL LTDA
Nome Fantasia: SUPERMERCADO NOVO REAL
CNPJ: 44.519.546/0001-29
Auto de Infração Sanitário: n.º 170603 lavrado em 16/10/2023 às 14:25h.
Localidade: Rua Paulo VI, s/n, Quadra 02, Lote 23 - Bairro São Jose - CEP 75.831-110 Mineiros/GO.
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Estadual 16.140/2007 e suas alterações, artigos 87 § 2º, 116 incisos I, II, III e IV, 123 incisos II, III, V, VI e VII, 140 incisos I e II, 144, 176, 200 e 202; Resolução GAB/SES/GO n.º 20/2019, artigos 2º, 7º, 9º, 18, 22, 23, 26 §1º e 2º, 41 e 45; RDC 216/2004, itens 4.1.7, 4.1.11, 4.1.13, 4.1.14, 4.2.1, 4.2.5, 4.2.6, 4.3.1, 4.3.2, 4.4.4, 4.5.1, 4.7.5 e 4.7.6.
Penalidade Imposta: Advertência, com ciência ao autuado do julgado, por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.º 195785, lavrado em 22/10/2024 às 08:56h.

BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA
Fiscal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D2B9603A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

"Concede adiantamento a servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providencias".

O Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que são conferidas;

Considerando a Resolução Normativa nº 007/1996 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a concessão de ADIANTAMENTO à servidora **EUDORIANA DOS REIS CRUZ**, portador do CPF: 779.950.151-00, exercendo o cargo em comissão de Superintendente de Estação de Tratamento de Esgoto, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros, no valor de R$ 14.000,00 (Catorze mil reais).

Art. 2º - Os valores deverão ser depositados na conta bancária nº 34130146-0, Agência nº 0001, Banco 0260 (Banco Nubank), de titularidade da servidora.
Art. 3º - O valor concedido a título de adiantamento mencionado, descrito no art. 1º supra, é destinado a atender as despesas extraordinárias, de

pronto pagamento, de pequeno valor, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 4º A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descrita:

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
Material de Consumo - no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 5º O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento dos valores.

Art. 6º Fica terminantemente proibida qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 7º Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art. 8º A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizado na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no Art. 16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (21/11/2024).

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Decreto nº 322/2024

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D9183928

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 75 inciso III
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA, estado de Goiás, CNPJ sob o nº 01.135.409/0001-88.
CONTRATADA: MARGARIDA DE JESUS RODRIGUES - CPF nº. 212.483.701-04.
OBJETO: Aquisição de imóvel urbano para construção da sede do conselho tutelar e sala de velório municipal.
VALOR CONTRATADO: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Dot. Orç.: CONST/AMPL/REFOR DO CEMITERIO MUNICIPAL – 03.05.15.452.0215.1.050 – 4.4.90.51/ FICHA – 220 / FONTE – 100; AQUIS. DE TERR P/ CONST. P. C. TUTELAR – 06.01.08.243.0280.1.121 – 4.4.90.61/ FICHA – 427 – FONTE 100.
Vigência: 03 (três) meses. Nova América/GO.

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:DD5B7BE5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.242, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93 , incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. KETLYN CRISTINA DE SOUSA DIAS, para ocupar o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 20 de novembro de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:C5D6365D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.243, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Conceder Pensão por Morte em caráter vitalício a ANTONIO MESSIAS DA SILVA DE JESUS em virtude do falecimento da servidora MIGUELA ARCANJA ALVES DE JESUS e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os §§ 7° e 8º do artigo 40 da Constituição Federal c/c Lei Municipal 645/2005, que dispõe sobre o Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina:

DECRETA:
Art. 1º - Conceder Pensão por Morte em caráter vitalício em favor do Sr. ANTONIO MESSIAS DA SILVA DE JESUS, CPF nº 039.702.101-19, cônjuge, da servidora MIGUELA ARCANJA ALVES DE JESUS, CPF nº 002.456.166-59, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, sendo que o benefício mensal terá a seguinte discriminação:
COMPOSIÇÃO DO PROVENTO
VALOR
Salário Base
R$ 1.429,36
Adicional Por Tempo de Serviço (20%)
R$ 285,87
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO
R$ 1.715,23
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE
R$ 1.715,23

Art. 2º - A Pensão por Morte enquadra-se no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3° – O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina, conforme a Lei nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data do óbito (26/10/2024).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, CENTRO, nº S/N - PLANALTINA, CEP: 73.750-005

Planaltina, 20 de novembro de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:A904A9F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2024

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90**, CONTRATADA**, **AVANTE SERVICE LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF nº 37.206.443/0001-43**, **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (menor preço por empreitada global),** numerando **sob o nº 003/2024**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**VIGÊNCIA:** 03/10/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:DE7B6A27

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 862/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: JOSÉ VICTOR PIRES BICALHO,** inscrito no CPF sob o nº 276.899.216-04**.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **01/10/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **01/10/2024**. **VALOR: R$ 45.360,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E1D16CAE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DAS ARP Nº 038/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024
Processo Administrativo nº 2024013264
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTAVEIS, ELETRÔNICOS, COPA E COZINHA, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde.
Valor Total: 157.162,47(cento e cinquenta e sete mil e cento e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos)
Empresas vencedoras valor total: R$ 157.162,47(cento e cinquenta e sete mil e cento e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos):**CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA**(50429699000188) com os lotes: 20 e 42 no valor total de R$ 23.636,00 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e seis reais).**R3 SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA**(10641901000116) com os lotes: 29, 33, 56, 61, 62, 63 e 64 no valor total de R$ 37.846,50 (trinta e sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).**COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA**(41397873000167) com os lotes: 2 e 58 no valor total de R$ 3.550,00 (três mil e quinhentos e cinquenta reais).**ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP**(37878675000148) com os lotes: 7, 21, 43, 44, 45, 46 e 48 no valor total de R$ 31.887,85 (trinta e um mil e oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**TANISMAR PEREIRA DA CUNHA & CIA LTDA**(27886953000155) com os lotes: 1, 8, 19, 27, 31, 53 e 68 no valor total de R$ 7.257,48 (sete mil e duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).**YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**(51740794000160) com o lote: 69 no valor total de R$ 429,60 (quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).**VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA**(46936421000120) com os lotes: 3, 5, 11, 28, 32, 35, 37, 49, 52, 54, 65, 66, 67 e 70 no valor total de R$ 7.602,16 (sete mil e seiscentos e dois reais e dezesseis centavos).**JV ATACADAO LTDA**(54323856000127) com os lotes: 10, 25, 41, 57 e 71 no valor total de R$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).**GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI**(24284699000127) com os lotes: 23, 40, 47, 50, 51 e 55 no valor total de R$ 7.097,14 (sete mil e noventa e sete reais e quatorze centavos).**NS DISTRIBUIDORA EIRELI**(35556376000161) com os lotes: 4, 6, 9, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 24, 26, 30, 34, 36, 38, 39, 59 e 60 no valor total de R$ 36.443,74 (trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos).
ARP terá vigência até 22/11/2025.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B852C548

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Trombas.
CONTRATADA: BRUNO SILVEIRA LEAO ME, CNPJ nº 23.928.156/0001-32.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos Profissionais em Assessoria de Gestão em Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Trombas – GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/08/2024 à 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados dia até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39.
DATA ASSINATURA: 19/08/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
PROCESSO: 2.823/2024

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:0BD547DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: o inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Trombas, CNPJ: 11.344.805/0001-79
CONTRATADA: DROGARIA FAMILIA TROMBAS LTDA, CNPJ Nº 40.506.850/0001-80.
OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica fornecimento de medicamentos para as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Trombas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/08/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados dia até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.302,00 (Quinze Mil e Trezentos e Dois Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE – 06.01.10.301.1018.2.028 / MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.
DATA ASSINATURA: 29/08/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
PROCESSO: 3.029/2024-FMS

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:A3DEFFFD

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TROMBAS GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: O inciso I, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, CNPJ: 00.124.346/0001-00.
CONTRATADA: LAMAR E SILVA LTDA; CNPJ: 34.849.517/0001-71.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE COMISSIONAMENTO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TROMBAS-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/08/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados dia até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIB. DE ÁGUA/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 05.10.17.122.1718.2.027 3.3.90.39 FICHA: 223.
DATA ASSINATURA: 23/08/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

PROCESSO: 2.905/2024.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:264034E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: os incisos II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: Município de Trombas; CNPJ: 25.004.771/0001-88.
CONTRATADA: 50.648.462 MAYARA PINHEIRO MARTINS, CNPJ Nº 50.648.462/0001-98
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS IMPRESSORAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/08/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados dia até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato
VALOR DO CONTRATO: R$ 57.074,75 (cinquenta e sete mil, setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO – ATIVIDADE – 03.06.04.122.0418.2.003 / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 3.3.90.39 / FICHA – 070.
DATA ASSINATURA: 14/08/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
PROCESSO: 2.558/2024-ADM.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:60EEED3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005 2024 - REFEIÇÕES TROMBAS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2024 – ADM

O MUNICIPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e a empresa: **CARLOS EDUARDO DOS REIS 05609632110,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 40.338.703/0001-49**, **VALOR R$ 72.000,00;** Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e fornecimento parcelado de refeições do tipo "SELF SERVICE" e refeições prontas acondicionadas em embalagens descartáveis, tipo "MARMITEX" para o Município de Trombas e demais Fundos**.** Fundamento Lei Federal Lei Federal n.º 14.133/2021 e Instrução Normativa TCM/GO n.º 009/2023, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 12/07/2024.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:B257EF99

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2024, Processo n° 7066/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, PARA 12 MESES. A AQUISIÇÃO SE DARÁ EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 19/11/2024 a 19/11/2025.
EMPRESA: **A EFICAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.579.663/0001-51, com sede na Rua C 37, N° 384, Quadra 47, Lote 02, Jardim América – CEP 74.265-270, Goiânia-GO.

VALOR TOTAL: R$ 1.000,00.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor FMS.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:C77FC8EB

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2024, Processo n° 7066/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, PARA 12 MESES. A AQUISIÇÃO SE DARÁ EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 19/11/2024 a 19/11/2025.
EMPRESA: **GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.396/0002-86, com sede na Rua Bahia, S/N, Quadra 11, Lote 06, Sala 03, Setor Centro – CEP 74.265-270, Campestre-GO.

VALOR TOTAL: R$ 9.039,70.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor FMS.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:2BC2D1F5

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2024, Processo n° 7066/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, PARA 12 MESES. A AQUISIÇÃO SE DARÁ EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 19/11/2024 a 19/11/2025.
EMPRESA: **C F DA SILVA GRAFICA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.853.505/0001-50, com sede na Rua SO 3, Nº 28, Quadra ACSO 1, Sala 05, Plano Diretor Sul – CEP 77.015-016, Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R$ 1.499,30.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor FMS.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:6813A6A4

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2024, Processo n° 7066/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, PARA 12 MESES. A AQUISIÇÃO SE DARÁ EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 19/11/2024 a 19/11/2025.
EMPRESA: **SERGIO CARDOSO MARQUES – GRAFICA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.747.841/0001-37, com sede na Avenida Paranoá, Nº 25, Quadra 39, Lote A, Centro – CEP 75.960-000, Acreúna-GO.

VALOR TOTAL: R$ 63.299,85.

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor FMS.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:04035254

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2024, Processo n° 7066/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, PARA 12 MESES. A AQUISIÇÃO SE DARÁ EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 19/11/2024 a 19/11/2025.
EMPRESA: **SMART COMERCIO SERVIÇOS LOCAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.579.663/0001-51, com sede na Quadra 1, Conjunto A, Lote 33, Setor Residencial Leste (Planaltina) – CEP 73.350-101, Brasilia-DF.

VALOR TOTAL: R$ 6.810,00.

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor FMS.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:D112C783

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2024, Processo n° 7066/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, PARA 12 MESES. A AQUISIÇÃO SE DARÁ EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 19/11/2024 a 19/11/2025.
EMPRESA: **GRAFICA FRANCO MARTINS LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.158.097/0001-41, com sede na Rua Chiquinho Sapateiro, Nº 133, Quadra 22, Lote 06, Setor Municipal de Pequenas Empresas – CEP 75.910-590, Rio Verde-GO.

VALOR TOTAL: R$ 4.518,50.

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor FMS.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:375F829E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2023;

CONTRATANTE: O Município de Acreúna. **CONTRATADA**: **GRAMA GPP AGRÍCOLA LTDA. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo de vigência, objetiva o atendimento excepcional das necessidades do Município de Acreúna GO Contratante, fundamenta-se nas disposições contidas nas Instruções Normativas do TCM e na Lei Federal n° 8.666/93, bem como na cláusula 9ª do Contrato Primitivo. **VIGÊNCIA:** 27/11/2024 a 31/12/2024. **ASSINATURA:** 21/11/2024. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:279C9990

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039925/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0135/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 0135/2024, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de serviços de consultoria e envio das folhas de pagamento mensais do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, modulo SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) e EFD Reinf (Escrituração Fiscal Digital da Retenções e Outras Informações Fiscais), conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo termo de aviso de dispensa. Data/horário de Abertura: 29 de novembro de 2024 às 08h15min, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62) 3374 1221, pelo site www.itapirapua.go.gov.br ou e-mail.

Itapirapuã-GO, 21 de novembro de 2024.

***MILTON DIAS SANTANA NETO* –**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:E0364D1E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CONTRATO N° 031/2022.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: EMPRESA **FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.477.109/0001-01, ESTABELECIDA NA PC DA REPUBLICA, Nº 130, SALA 1.006 EDIF EXECUTIVO, CENTRO, ITUMBIARA, GO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. GALENO GOMES DE FREITAS JUNIOR, NA FUNÇÃO ATUAL DE SÓCIO PROPRIETÁRIO, PORTADOR DO CPF Nº 618.028.401-68. **OBJETO: TERMO DE** ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR AS OBRAS E OS SERVIÇOS DE ETAPA DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JANDAIA – CONVÊNIO FEDERAL /MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) / FUNASA - N° 865458/2018 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - CV 0723/18. **ASSINATURA:** 09 DE FEVEREIRO DE 2024. JANDAIA- GO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
- Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:7B2AD001

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 144/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2024.
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: LETICIA FERREIRA COSTA MACHADO LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 56.909.530/0001-01, ESTABELECIDA NA AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, S/N, QD. O, LOTE 10, SALA 02, VILA INDIARA, INDIARA - GO, REPRESENTADA POR LETICIA FERREIRA COSTA MACHADO**,** PORTADORA DO CPF Nº 011.881.911-95.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO: EQUIPE INTERDISCIPLINAR COMPOSTA POR (NEUROPSICOLOGIA, MUSICOTERAPIA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PSICOPEDAGOGIA E FISIOTERAPEUTA) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS EXCLUSIVAMENTE NO PSF DO MUNICÍPIO, ASSINATURA: 18/11/2024. **VIGÊNCIA:** DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).** JANDAIA- GO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:DF064CC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISAO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 060/2023.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023**.**
ESPÉCIE: CONCESSÃO.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: SRº JEFFERSON JEAN ALVES DE SANTOS, PESSOA FÍSICA, PORTADOR DO CPF Nº 054.894.181-50, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE JANDAIA, GOIÁS. OBJETO:
CONCESSÃO DE USO DO PRÉDIO PÚBLICO, DENOMINADO "CORETO", SITUADO NA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, CONFORME LEI ESPECÍFICA Nº 318/2008, ONDE DEVERÁ SER EXPLORADA ATIVIDADE DE BAR/LANCHONETE. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, II, DA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE NOVEMBRO DE 2024. JANDAIA-GO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A3D72A89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISAO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 078/2021.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**.**
ESPÉCIE: CONCESSÃO.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: CARLOS EDUARDO MONTAGNO DE FARIA, PESSOA FÍSICA, PORTADOR DO CPF SOB Nº 008.566.271-27, RESIDENTE E DOMICILIADO NA FAZENDA CAPIVARI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JANDAIA - GO.
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DO LAGO MUNICIPAL LAMBARI, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 722, DE 15 DE JUNHO DE 2020. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, II, DA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE NOVEMBRO DE 2024. JANDAIA-GO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D6BCE85D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISAO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 035/2023.
PROCESSO: DISPENSA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2023**.**
ESPÉCIE: LOCAÇÃO.
CONTRATANTE: FMS.
CONTRATADA: MARIANE VIEIRA DE OLIVEIRA, PORTADORA DO CPF SOB Nº 039.725.581-04, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ARENA ENFRENTE O CAMPO, QD 07, LT 03, ST BELA VISTA, JANDAIA - GO**. FUNDAMENTO LEGAL:** NO ART. 137 E SS DA LEI Nº 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE OUTUBRO DE 2024. JANDAIA-GO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E0029ABC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 095/2024.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: SETE ENGENHARIA LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 34.777.808/0001-00, ESTABELECIDA EM AV. JOSE ADEMAR FERREIRA, S/N, QD. 31, LT. 10, SALA 01, BAIRRO VIVA INDIARA, INDIARA - GO, REPRESENTADA PELO SÓCIO PROPRIETÁRIO ALLISON CAMILO RIBEIRO PORTADOR DO CPF Nº 052.600.671-42. **OBJETO:** PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO ACRESCENTAR **12,27 %** DO INSTRUMENTO CONTRATO PRIMITIVO QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO **DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS E PINTURA GERAL DA QUADRA E ARQUIBANCADAS DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO - MUNICÍPIO DE JANDAIA – GO, CONFORME PROCESSO TÉCNICO DE ENGENHARIA, POR INTERMÉDIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202228330006, PROGRAMA: 09032022-017191, CONFORME PROJETOS DE ENGENHARIA E TERMO DE REFERÊNCIA APRESENTADOS**. **ASSINATURA:** 08 DE AGOSTO DE 2024. JANDAIA- GO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:652C1B6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE JANDAIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2024

O MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO, torna público, que estará realizando seleção de projetos entre os dias**25/11/2024 a 29/11/2024** objetivando **seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Estado de Goiás - Registro audiovisual do evento "Natal na Praça", do ano de 2024,** com base Lei Complementar 195/2022, Decreto 11.525/2023, Decreto 11.453/2023, Lei Nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes. Os interessados deverão encaminhar documentação exigida para habilitação no e-mail **gestaocontratos.educacao.jandaia@gmail.com**. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos através do site eletrônico: www.jandaia.go.gov.br, ou pela Comissão de Seleção pelo fone: 64 - 98115-0721. 21/11/2024.

ELIZABETH ALVES TAVARES SILVA –
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:26C3B8D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE JANDAIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024

O MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO, torna público, que estará realizando seleção de projetos entre os dias**25/11/2024 a 29/11/2024** objetivando **seleção de projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Estado de Goiás - Musicistas Para Realizar Shows Ao Ar Livre,** com base Lei Complementar 195/2022, Decreto 11.525/2023, Decreto 11.453/2023, Lei Nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes. Os interessados deverão encaminhar documentação exigida para habilitação no e-mail **gestaocontratos.educacao.jandaia@gmail.com**. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos através do site eletrônico: www.jandaia.go.gov.br, ou pela Comissão de Seleção pelo fone: 64 - 98115-0721. 21/11/2024.

ELIZABETH ALVES TAVARES SILVA –
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2BC2959A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para prestação de serviços de locação de brinquedos com monitores, que deverão ser utilizados durante a realização do Natal na Praça, conforme especificações do termo de referências,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10:00hs** do dia **27 de novembro de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 21/11/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:4B35F9A1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00003, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado (a) a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito (s) Passivo (s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)

VOLTA GRANDE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA 02.830.844/0001-95 9651/00022/2024

VOLTA GRANDE PARTICIPAÇÕES LTDA 02.830.844/0001-959651/00024/2024

Titular do Orgão da Administração Tributaria Municipal responsável pelo ITR
Nome : Vicente de Paulo Matricula :00021
Cargo: Fiscal de Tributos

Data de afixação: 21/11/2024
Data de desafixação : 06/12/2024

Publicado por:
Viviane Resende de Paulo
Código Identificador:AA713072

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005-2024

EXTRATO RESUMIDO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO
Contratada: AVANTE SERVICE LTDA

Objeto: **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023 – acréscimo do objeto, alteração de valor e prorrogação da vigência -** Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução de obra de reforma no Prédio sede da Câmara Municipal de Porteirão/GO.

Prorrogação de Prazo: 30 (trinta) dias, a partir de 30/10/2024.

Valor: R$ 39.039,00 (trinta e nove mil e trinta e nove reais), em acréscimo sobre o valor inicial do Contrato Nº. 005/2024 (R$ 118.018,72), majorando o valor final contratual para o montante de R$ 157.057,72 (cento e cinquenta e sete mil cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Fundamento Legal: artigos 111, art. 124, inc. I, alínea "b", art. 125 e artigo 126, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e nos artigos 19, 20 e seguintes da IN nº. 009/2023-TCMGO c/c Acórdão TCU nº. 591/2011.

Porteirão/GO, 29 de outubro de 2024.

CELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Porteirão

Publicado por:
Douglas Ricardo Ramos de Melo
Código Identificador:F8E463AC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 95, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO N° 95, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Declara a extinção de débitos prescritos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Complementar Municipal de n. 05/2005.

CONSIDERANDO o teor do requerimento administrativo formalizado pelo espólio do contribuinte interessado, bem como a juntada dos débitos tributários de titularidade do mesmo, conforme constante nos autos do Processo Administrativo de n. 5.110, autuado em 21.11.2024.

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Técnico, exarado pela Consultoria Jurídica, recomendando a declaração da extinção da prescrição dos débitos tributários lançados até a data de 20.11.2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos os débitos tributários relativos ao tributo municipal Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), lançados até a data de 20.11.2019, de imóveis de propriedade do Sr. JOÃO DA CRUZ SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n. 499.752.251-91, legalmente prescritos nos termos do art. 211, I, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar de n. 05/2005.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (21/11/2024).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:F2CC55E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 5076/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 5076/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de aquisição de manutenção de veículos, no interesse da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
FILTRO OLEO MOTOR	UN	1
FILTRO COMBUSTÍVEL	UN	1
FILTRO AR MOTOR	UN	1
OLEO 0W20 SINTÉTICO (SELENIA K FORWARD)	LT	4
FILTRO DE AR CABINE	UN	1
HIGIENIZADOR DO AR CONDICIONADO	UN	1
INSUUFILME	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:2D793AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 5079/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 5079/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de prestação de serviço de manutenção de veículos, no interesse da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
RECUPERAÇÃO DE COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO EM VEICULO AMBULÂNCIA	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio

do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:23C6EC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 5080/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 5080/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de manutenção de veículos, no interesse da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
FILTRO OLEO MOTOR	UN	1
FILTRO COMBUSTÍVEL	UN	1
FILTRO AR MOTOR	UN	1
OLEO 15W40	LT	4
BICO INJETOR	UN	2
OLEO CAMBIO	LT	2
CAMBIO	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:A50EC7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 5081/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 5081/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de prestação de serviço de manutenção de veículos, no interesse da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
TROCA DE CHICOTE	UN	1
SERVIÇO MECANICO	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:6882EA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DEPORTELÂDIA-GO

Edital de chamamento para composição de Comissão Eleitoral da eleição do Conselho Municipal de Saúde.

O Governo Municipal de Portelândia/GO, por meio do Conselho Municipal de Saúde, faz saber que se torna pública que, no início do ano de 2025, acontecerá a eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde, o que será divulgado posteriormente através de abertura de Edital de processo de escolha.

O presente Edital, tem por objeto chamamento para composição de Comissão Eleitoral para a Eleição que ocorrerá do Conselho Municipal de Saúde de Portelândia.

Quem tiver interesse em participar, favor procurar a sede do Conselho Municipal de Saúde no endereço: Avenida Tancredo Almeida Neves, ao lado da Emater no Centro de Portelândia GO no horário de Expediente, das 08h a 17hs.

O Conselho Municipal de Saúde é fundamental importância e garante a participação na ordem social da saúde pública, o que fortalece o Estado Democrático de Direito e a concretização do direito à saúde para todos os cidadãos.

Portelândia/GO, 4 de novembro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS DE PORTELÂNDIA -GO

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:2F2FED59

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.218, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

"*Estabelece novo horário de atendimento ao público nos órgãos municipais e contém outras providências*."

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que, a partir do dia **25 de novembro de 2024**, o horário de **atendimento ao público** será das **8h às 11h**, nas sedes administrativas dos órgãos municipais.
§1º. Mantém-se o EXPEDIENTE INTERNO das 13h às 17h, com a presença obrigatória de todos os servidores.
§2º. Excetuam-se do permissivo do *caput* deste artigo todas as Unidades Escolares e a Unidade de Atendimento TUDO AQUI, os quais manterão seu horário de atendimento normal.
§3º. O disposto no *caput* deste artigo **inclui** a "Farmácia do Cidadão", a sede da Secretaria Municipal de Assuntos Extraordinários e da Secretaria Municipal de Saúde, **não se aplicando** para as Unidades de Atenção Básica (UBS), Hospital Municipal, SAMU, Abrigo dos Idosos, Laboratório "Yotaka Miyoshi", bem como, os órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade dos serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 11 de novembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:D0700D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA INTERNA SMS Nº 024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

"Adere ao horário de atendimento ao público do DECRETO Nº 13.218/2024 e contém outras providências"

JADER ADRIANO DA SILVA Secretário Municipal de Saúde Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO todo o disposto no Decreto nº 13.218, de 11 de novembro de 2024, o qual decreta a partir do dia 25 de novembro de 2024, o horário de atendimento ao público será das 08:00 às 11:00 horas, nas sedes administrativas dos órgãos municipais;

RESOLVE:

Art. 1°. Aderir ao horário de **atendimento ao público** nas repartições públicas: **Secretaria Municipal de Saúde**, **Secretaria Municipal de Assuntos Extraordinários** e **Farmácia do Cidadão**, **a partir do dia 25 de novembro de 2024 das 08:00 às 11:00 horas**, mantendo EXPEDIENTE INTERNO das 13:00 às 17:00 horas, com a presença obrigatória de todos os servidores, **exceto** as unidades abaixo citadas:
Parágrafo Único. Exclui-se do *caput*, mantendo atendimento normal, as demais unidades do Fundo Municipal de Saúde: ***Todas as Unidades Básicas de Saúde, UAS/CEM, CEO, SAD, CREQ, CAPS, Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, Laboratório Municipal Yutaka Miyoshi, SAMU, FUNASA e IMUNIZAÇÃO***, os quais permanecerão com suas atividades regulares.

CIENTIFIQUE-SE..... CUMPRA-SE.....PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 19 de novembro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Quirinópolis-GO

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:BE15E508

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 997/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 997/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de materiais destinados à confecção dos figurinos das bailarinas que participarão das festividades natalinas programadas para o dia 21 de dezembro, na Praça do Cascatas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Rialma-Go." Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 21 de Novembro de 2024. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 26 de Novembro de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:047E7475

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 979/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 979/2024**, processo administrativo **N.º 979/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de fita de linóleo, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à

necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 979/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa empresa **M F FERRAGISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 46.010.167/0001-34, com sede administrativa a Av. Bernerdo Sayão, N° 144, Setor Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de fita de linóleo, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.750,00 (Um mil setessentos e cinquenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 21 dias do mês de Novembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:83C5BAD7

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1000/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 1000/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1000/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de execução de mão de obra de terraplanagem, pavimentação e obras de artes especiais, visando realizar reparos e a ampliação da rede galeria de águas pluviais para melhorar a drenagem urbana no município, seguindo as normas CREA-GO, com especificações constantes no detalhamento do memorial descritivo, da planilha orçamentária, do cronograma financeiro e do termo de referência em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1000/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso I, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MAXUEL SEABRA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF 21.578.447/0001-12**, com sede administrativa à Rua Ântonio Eugênio de Carvalho, S/N, Quadra 57, Lote 2, Centro, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, neste ato representado por seu proprietário com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de execução de mão de obra de terraplanagem, pavimentação e obras de artes especiais, visando realizar reparos e a ampliação da rede galeria de águas pluviais para melhorar a drenagem urbana no município, seguindo as normas CREA-GO, com especificações constantes no detalhamento do memorial descritivo, da planilha orçamentária, do cronograma financeiro e do termo de referência em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 106.437,99 (Cento e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.
Município de Rialma - GO, aos 14 dias de mês de Novembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:AFEC3B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 999/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 999/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para: Aquisição de impressora multifuncionais ECOTANK L3250 Wi-Fi Epson, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 27 de Novembro de 2024. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 21 de Novembro de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:AB66EE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1001/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º**

1001/2024, processo administrativo **n.º 1001/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica com prestação de serviços medicos especializados em neurologia , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1001/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **IANEURO - INSTITUTO AVANÇADO DE NEUROLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 35.808.711/0001-71 , com sede administrativa à Avenida Brasil QD. A LT . 37 Nº 902, Centro CERES-GO, CEP 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica com prestação de serviços medicos especializados em neurologia , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 400,00 (Quatrocentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2024

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Mu

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F2536050

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1004/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 1004/2024**, processo administrativo n.º 1004/2024, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para aquisição de Retirada de Cânula de Traqueostomia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 1004/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa empresa **ESPAÇO MEDICO LULAGUI LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 31.793.489/0001-20, com sede administrativa À Rua Al Das Rosas Nº 1223 Qd R 21 Lt 25 Setor Oeste Goiania Go Cep 74125-010, com objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médicos consulta e exame de doppler venoso bilateral conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 700,00(Setecentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 01 dia do mês de Outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:870B3BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1002/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 1002/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1002/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço com apólice de seguros para transportador rodoviário de passageiros, com espicifações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1002/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **ASSOR SEGUROS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 14.525.684/0001-50, com sede administrativa à R VISCONDE DE INHUMA N.00083 SAL 1801 CENTRO RIO DE JANEIRO 20.091-007, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço com apólice de seguros para transportador rodoviário de passageiros, com espicifações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, perfazendo um valor global no valor de **R$ 3.484,48(**três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), tudo em conformidade com a legislação vigente

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 19 dias de Novembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:2ADB562A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024

O Município de Rialma/Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia**

05.12.2024, a partir das **10:00 horas**, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando à aquisição de equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 19 de novembro de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:2C0F5246

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1003/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 1003/2024**, processo administrativo n.º 1003/2024, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços médicosti, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO., em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1003/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa empresa **JADER MACEDO DE ALENCAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 45.225.610/0001-21, com sede administrativa à Rua JOAO ALVES REIS QD.08 LT.05 SETOR BOUGANVILLE CERES CEP 76300-000, com objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$7.200,00(SETE MIL DUZENTOS REAIS) ,** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 10 dias do mês de Outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D803D6CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

Considerando as informações contidas no presente processo de nº. 10566/2024;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 039/2024, referente ao Pregão nº 039/2024 – Processo Administrativo nº 12511/2024 da Prefeitura Municipal de Goianira/GO que prêve a possibilidade de adesão de órgãos não participantes;

Considerando o Ofício nº 292/2024 - que contém autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços pelo município de Goianira, datado de 21 de novembro de 2024, e ainda, o Ofício nº 416/2024 que contém a manifestação da empresa OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO, datado de 19 de novembro de 2024, informando da anuência para a adesão da referida Ata de Registro de Preço, que informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo;

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

Nº	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	QUANT.	TOTAL
1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 30 CM	UNIDADE	R$ 0,09	2.500,00	R$ 225,00
2	ÁRVORE DE NATAL GIGANTE LUXO MODELO DINAMARQUÊS COR VERDE 2,10M 956 GALHOS	UNIDADE	R$ 489,00	2	R$ 978,00
3	BLOCO AUTONOMO LUZ LED DE EMERGENCIA 1200 LUMENS	UNIDADE	R$ 77,00	50	R$ 3.850,00
4	BOLAS DE ENFEITE DECORADA TEXTURIZADA VAZADA COM GLITTER TEXTURA DE FOLHA E FLOR COR CHAMPANHE 6CM	UNIDADE	R$ 1,99	250	R$ 497,50
5	BOLAS DE NATAL LISA BRILHOSA DOURADA 10 CM	UNIDADE	R$ 5,00	1.000,00	R$ 5.000,00
6	BOLAS DE NATAL LISA BRILHOSA VERMELHA 10 CM	UNIDADE	R$ 5,00	1.000,00	R$ 5.000,00
7	CABO PP SINTENAX FLEXIVEL 2X25MM	METRO	R$ 15,00	700,00	R$ 10.500,00
8	CABO PP SINTENAX FLEXIVEL 2X25MM - Cota ME-EPP	METRO	R$ 15,00	200	R$ 3.000,00
9	CASCATA 400 LEDS 10M C 8 FUNÇÕES MORNO C FIO	UNIDADE	R$ 64,00	75	R$ 4.800,00

	AMARELO BRILHANTE				
10	CASCATA 400 LEDS 10M C 8 FUNÇÕES MORNO C FIO BRANCO BRILHANTE	UNIDADE	R$ 64,00	75	R$ 4.875,00
11	CASCATA TUBOS QUEDA PISCA PISCA CHUVA GELO 50CM LUZ AMARELA 3000K	UNIDADE	R$ 17,80	75	R$ 1.335,00
12	CASCATA TUBOS QUEDA PISCA PISCA CHUVA GELO 50CM LUZ BRANCA 6500K	UNIDADE	R$ 17,80	75	R$ 1.335,00
13	CONECTOR PLUG TOMADA FONTE MANGUEIRA LED REDONDA A PROVA DGUA	UNIDADE	R$ 5,00	1.000,00	R$ 5.000,00
14	CORTINA DE LED COM 500 LEDS FIXOS 28MX25M 220V	UNIDADE	R$ 83,00	75	R$ 6.225,00
15	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A DIN COR BRANCO	UNIDADE	R$ 33,00	25	R$ 825,00
17	FIO PARALELO FLEXÍVEL 2X25 MM	UNIDADE	R$ 3,50	250	R$ 875,00
18	FITA DUPLA FACE 95MM X 20M X 1MM	UNIDADE	R$ 23,50	500,00	R$ 11.750,00
19	FITA ISOLANTE 10 M	UNIDADE	R$ 2,50	250	R$ 625,00
20	FLOCO DE NEVE CLARO LED FELIZ NATAL DECORAÇÃO ÁRVORE DE NATAL	UNIDADE	R$ 78,00	150	R$ 11.700,00
24	GUIRLANDA DE NATAL DECORADA 30CM	UNIDADE	R$ 38,00	80	R$ 3.040,00
25	GUIRLANDA DE NATAL DECORADA 30CM - Cota ME-EPP	UNIDADE	R$ 38,00	25	R$ 950,00
26	LÂMPADA BULBO SUPER LED 40 W BRANCA FRIA 6500 W E27 110220 V	UNIDADE	R$ 11,50	260	R$ 2.990,00
27	MANGUEIRA LUMINOSA LED AMARELA ROLO 100MTS	UNIDADE	R$ 295,00	30	R$ 8.850,00
28	MANGUEIRA LUMINOSA LED AMARELA ROLO 100MTS - Cota ME-EPP	UNIDADE	R$ 295,00	20	R$ 5.900,00
29	MANGUEIRA LUMINOSA LED AZUL ROLO 100MTS	UNIDADE	R$ 295,00	60	R$ 17.700,00
30	MANGUEIRA LUMINOSA LED AZUL ROLO 100MTS - Cota ME-EPP	UNIDADE	R$ 295,00	20	R$ 5.900,00
31	MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCA ROLO 100MTS	UNIDADE	R$ 295,00	60	R$ 17.700,00
32	MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCA ROLO 100MTS - Cota ME-EPP	UNIDADE	R$ 295,00	20	R$ 5.900,00
33	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERDE ROLO 100MTS	UNIDADE	R$ 295,00	30	R$ 8.850,00
34	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERDE ROLO 100MTS - Cota ME-EPP	UNIDADE	R$ 295,00	10	R$ 2.950,00
35	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA ROLO 100MTS	UNIDADE	R$ 295,00	30	R$ 8.850,00
36	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA ROLO 100MTS - Cota ME-EPP	UNIDADE	R$ 295,00	10	R$ 2.950,00
37	NATAL LED CHUVA DE METEOROS GUIRLANDA FESTÃO LUZ TIRA DO FERIADO AO AR LIVRE LUZES CORDAS FADAS À PROVA DWATERPROOF ÁGUA PARA A DECORAÇÃO RUA	UNIDADE	R$ 47,00	90	R$ 4.230,00
38	PISCAPISCA 8METROS 100 LED ARVORE NATAL 220V COR VERMELHO	UNIDADE	R$ 9,00	250	R$ 2.250,00
39	PLUG MACHO 10A 2P1 1	UNIDADE	R$ 2,50	500,00	R$ 1.250,00
40	PLUG MACHO 20A 2P1 2	UNIDADE	R$ 3,50	500,00	R$ 1.750,00
42	RÉGUA DE TOMADA 4 ELEMENTOS 2P1 20A	UNIDADE	R$ 15,00	250	R$ 3.750,00
43	RÉGUA DE TOMADA COM 5 ELEMENTOS 20A	UNIDADE	R$ 18,00	500,00	R$ 9.000,00
44	SOQUETE COM RABICHO E27	UNIDADE	R$ 1,60	250	R$ 400,00
	TOTAL	**R$ 193.555,50**			

Ata de Registro de Preços nº 039/2024, referente ao Pregão nº 039/2024/2023 – Processo Administrativo nº 12511/20243 da Prefeitura Municipal de Goianira/GO, que compõe os autos de processo administrativo nº 10566/2024 do município de Mara Rosa – GO.

A presente adesão está de acordo com o art. 86 da Lei Nacional 14.133/2021 e com as demais legislações vigentes.

Mara Rosa - GO, 21 de novembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E3571B3C